



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. \_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO nº 50

A Câmara Municipal decreta e promulga a seguinte resolução:

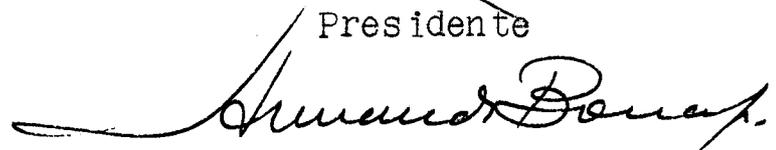
Art. 1)-Fica o sr. Presidente da Mesa da Câmara autorizado a adquirir duas medalhas de "Fonra ao Mérito" a fim de serem conferidas à sra. Leonilda Zaniquelli Malaquias, espôsa do falecido sr. Levino Malaquias e ao sr. Florindo Bueno, pelo ato de bravura de ambos no salvamento de dois canoeiros das águas do Mogí-Guaçu domingo último no bairro da Cachoeira.

Art. 2)-As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta da verba 101.8.00.4 do Orçamento em vigor.

Art. 3)-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de Dezembro de 1957

  
Ivo Xavier Ferreira  
Presidente

  
Armando Bonafé  
1º Secretário

Publicada na portaria desta  
Câmara

  
Orlando Alves Ferraz  
Diretor de Secretaria